



ARAUÁ/SERGIPE

**RESOLUÇÃO N° 009/2021**

**De 22 de junho 2021.**

**“Dispõe sobre aprovação de Mudança/Substituição de membros na Composição do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 22 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO:** Que os membros anteriores Tais Ribeiro da Silva e Everton Santos Costa , não mais fazem parte da Procuradoria Municipal.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021.

**RESOLVE:**


**Art.1º** - Fica modificada a composição de membros do CMAS representante da Procuradoria Municipal, a saber:

Maria Yasmin Santos de Alcântara - Titular

Geruza Emanuelle Avelino dos Santos- Suplente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújo/SE, 22 de junho de 2021.



**Lucas Goes de Araújo**  
Presidente do CMAS